



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 569, DE 10 DE MAIO DE 2007.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Benedicta Félix de Oliveira** a Ponte que liga a Rua Major Dinarte à Rua do Campo, em Conceição de Jacarei, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de maio de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito